



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Parapuã

Avenida São Paulo, 1113 - Fone 18 3582 1395 - CEP 17730-015

CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: contato@parapua.sp.leg.br

site: www.parapua.sp.leg.br

LEI DO LEGISLATIVO Nº 03/2.026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NO CONJUNTO HABITACIONAL PÔR DO SOL”.

ROGNEY MAURICIO TEMPORIM, Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal adota e ele promulga a seguinte:-

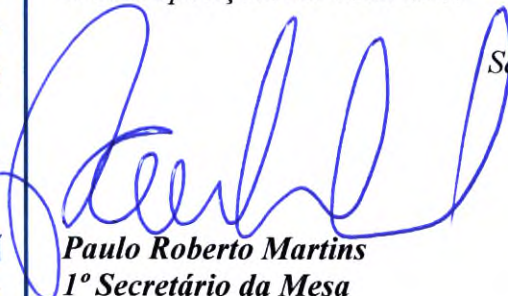
LEI DO LEGISLATIVO Nº 03/2026.

Artigo 1º- A praça localizada no Conjunto Habitacional Pôr do Sol, denominar-se-á **“PRAÇA DOMINGOS MIGLIORINI NETO”**.

Artigo 2º- O Poder Executivo Municipal deverá providenciar, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, contados da promulgação da presente Lei, a regulamentação e adequação no local, relativa à denominação que trata o artigo anterior.

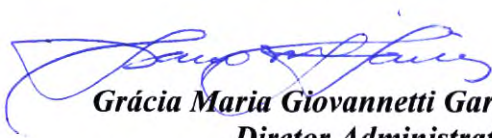
Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Raul Cassebe”, aos 23 de fevereiro de 2026.


Paulo Roberto Martins
1º Secretário da Mesa


Roney Mauricio Temporim
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.


Gracia Maria Giovannetti Garcia
Diretor Administrativo

Projeto de Lei do Legislativo nº 03/2026, de autoria do Vereador Roney Mauricio Temporim, aprovado em sessão Ordinária de 23/02/2026.